



Edital de Convocação das Eleições – Mandato 2018/2019

Pelo presente Edital, a Federação Brasileira de Administradores Hospitalares - **FBAH**, no cumprimento das regras estabelecidas no Capítulo V – Eleições, do Estatuto Social, que está disponível na internet, no site da Federação, no endereço eletrônico: www.fbah.org.br, faz saber que será realizada eleição para escolha de membros da Diretoria e Conselho Fiscal, mandato 2018/2019.

1 - Eleição e Normas Aplicáveis:

- 1.1** - A candidatura de chapas deverá ser formada por Membros Associados Efetivos, adimplentes, com candidatos para todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, não sendo permitido a um candidato constar em mais de uma chapa.
- 1.2** - As inscrições das chapas serão recebidas no período estabelecido no Cronograma, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, na Sede da **FBAH**, localizada à Rua Vergueiro, 2087 - Conjunto 1208, entregue pelo candidato a Presidente, mediante apresentação de sua Cédula de Identidade.
- 1.3** - As chapas serão homologadas pela Diretoria atual e divulgadas no Site da **FBAH**.
- 1.4** - O processo terá início em 1º de novembro de 2017, as chapas deverão ser protocolizadas na Sede da **FBAH** até 10 de novembro de 2017.
- 1.5** - O mandato será de dois anos, para os exercícios 2018/2019, coincidindo com o ano civil.
- 1.6** - Durante a Assembleia de Eleição os envelopes serão retirados da urna e abertos para a contagem dos votos por três escrutinadores eleitos pela própria Assembleia.
- 1.7** - Será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos.
- 1.8** - Se houver empate, caberá à mesma Assembleia, em voto secreto, o desempate.

2 - Membros a Serem Eleitos:

- 2.1** - Para **Diretoria**: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, e para o **Conselho Fiscal**: Três membros titulares e três membros suplentes.

3 - Eleitores:

- 3.1** - Terão direito a voto todos os Associados Efetivos, desde que estejam em dia com suas contribuições financeiras, inclusive os admitidos nessa qualidade, até 10 de novembro de 2017.
- 3.2** - As chapas serão votadas pelos Associados Efetivos, sem exigência de quórum mínimo.

4 - Elegibilidade dos Candidatos:

Os candidatos que formarão as chapas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 4.1** - Estar enquadrado na categoria de Associado Efetivo junto à **FBAH**.
- 4.2** - Ser comprovadamente formados em Administração estando registrados no Conselho Regional de Administração - **CRA**, além de estarem adimplentes com suas anuidades junto à **FBAH**. Os candidatos deverão apresentar Declaração Individual de Candidatura preenchida manualmente e assinada, junto da Carta de solicitação da inscrição da chapa, com esta composta e assinada pelo candidato a Presidente, modelos anexos:

<http://fbah.org.br/downloads/declaracao-candidatura-2018-2019.pdf>
<http://fbah.org.br/downloads/ct-modelo-candidatura.pdf>

5 - Votação e Apuração dos Votos:

- 5.1** - A votação será realizada no período estabelecido no Cronograma, por sistema único de votação, via Correios.





FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ADMINISTRADORES HOSPITALARES

5.2 - Serão considerados os votos recebidos na Sede da **FBAH**, pelos correios, até 1 hora antes do início da Assembleia.

5.3 - A apuração dos votos será realizada no dia **20 de dezembro de 2017**, durante a Assembleia Geral Extraordinária, na qual os envelopes serão abertos para contagem dos votos por 3 escrutinadores eleitos pela própria Assembleia.

5.4 - A divulgação dos resultados, homologados pela Assembleia, será realizada no Site da **FBAH**, no dia estabelecido no Cronograma.

6 - Publicidade dos Atos:

6.1 - Todos os atos relativos à Eleição **FBAH Mandato 2018/2019** serão publicados afixados em sua Sede e na internet, no site da Federação, no endereço eletrônico: www.fbah.org.br.

7 - Casos Omissos ou Não Contemplados:

7.1 - Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Diretoria.

8 - Cronograma:

Cronograma Eleições FBAH 2017			
Mês/Ano	Dia		Etapa
Outubro 2017	27/10	Sexta	<i>Publicação do Edital</i>
Novembro 2017	1/11	Quarta	<i>Início do Processo Eleitoral</i>
	7/11	Terça	<i>Início da Inscrição das Chapas</i>
	10/11	Sexta	<i>Término da Inscrição das Chapas</i>
	13/11	Segunda	<i>Homologação das Chapas</i>
	13/11	Segunda	<i>Publicação das Chapas</i>
	17/11	Sexta	<i>Envio das Cédulas pelos Correios</i>
	17/11	Sexta	<i>Início da Votação</i>
Dezembro 2017	20/12	Quarta	<i>Encerramento da Votação + Assembleia Geral Extraordinária</i>
	20/12	Quarta	<i>Apuração dos Votos</i>
	20/12	Quarta	<i>Publicação do Resultado</i>
	31/12	Domingo	<i>Término do Mandato 2016/2017</i>
Janeiro 2018	1/1	Terça	<i>Início do Mandato 2018/2019</i>

São Paulo, 27 de outubro de 2017

Waldomiro Monforte Pazin
Presidente

